



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 166/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias em favor do servidor **DANILO PEREIRA ALVES**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente aos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2019, com fins de viabilizar a realização de diligência oficial perante o TRF-5, localizado na cidade de Recife/PE, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita